

PROCESSO SELETIVO BOLSA-FORMAÇÃO

Servidores podem participar de seleção da Bolsa-formação

Estão abertas de 1º a 15 de fevereiro as inscrições para a seleção de servidores do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) para atuação no Núcleo Gestor Sistêmico dos programas da Bolsa-Formação. A oportunidade é para Coordenador Adjunto de Administração, Contabilidade e Planejamento, com uma vaga em oferta. Os interessados devem realizar a inscrição com o uso da conta de e-mail institucional na página do Edital ou diretamente no formulário eletrônico.

O Núcleo Gestor Sistêmico é responsável pela Gestão das ações de aplicação da Bolsa-Formação, nas modalidades a Distância e Presencial, no âmbito do IFMA. O candidato selecionado será remunerado na forma de concessão de bolsa, com valor de R\$ 27,00 por hora trabalhada e em conformidade com as Portarias MEC nº 817/2015, nº 1.152/2015, Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e Profucionário, Resolução nº 148/2017 do IFMA e demais legislações vigentes, pelo tempo efetivamente trabalhado na execução de suas

atribuições. A carga horária semanal de atuação do selecionado não poderá conflitar com a de suas atividades regulares no IFMA, nem implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo servidor docente ou técnico administrativo.

Requisitos

É requisito aos aos candidatos para atuarem como nesta vaga o vínculo institucional com o IFMA e graduação em Administração, Contabilidade ou Economia, além de:

- Disponibilidade para comparecimento a reunião semanal de trabalho do Núcleo Gestor Sistêmico, em dia a ser definido pela Direção do PROGRAMA;

- Disponibilidade de 01 (um) turno e carga horária semanal igual ou superior à máxima exigida para função no ato da contratação, podendo incluir sábados no local de atuação, comprovada mediante declaração (conforme ANEXO IV e V do edital);

- Disponibilidade para

eventuais deslocamentos, em função da realização de reuniões, capacitações, visitas de acompanhamento in loco, realização de cumprimento de atividades referentes a disciplina no Pólo de Apoio Presencial, ou outros eventos da Ação, comprovada mediante declaração no ato do vínculo (ANEXO VI do edital);

- Para as reuniões semanais de trabalho do Núcleo Gestor Sistêmico, regularmente previstas para atuação na função, não haverá custeio de diárias e deslocamentos do servidor de seu campus de origem.

Seleção

A seleção terá uma fase eliminatória (correspondente à análise da ficha de inscrição e dos documentos comprobatórios anexados pelo candidato no ato da inscrição) e outra classificatória – que corresponderá à avaliação de títulos. A classificação final se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerando a análise dos títulos.



Moro e Dallagnol: ‘O maior escândalo da história do Poder Judiciário brasileiro’

“Não dá! É de fato o maior escândalo da história do poder Judiciário brasileiro.” Assim o advogado criminalista Augusto de Arruda Botelho Neto inicia um dos vídeos por meio dos quais, no Instagram, comenta as conversas do ex-juiz Sergio Moro e do procurador Deltan Dallagnol. Com mais de 77,5 mil seguidores e milhares de visualizações em cada um de seus vídeos, o conselheiro da organização internacional Human Rights Watch e um dos fundadores do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, usa exemplos práticos da rotina jurídica para explicar o absurdo da troca de mensagens entre o então juiz e os procuradores da Lava Jato. “Se você não entende a gravidade disso, precisa entender”, afirma.

Parte da troca de mensagens entre Moro e a equipe da Operação Lava Jato já havia sido divulgada pelo site The Intercept Brasil, no que se convencionou chamar de Vaza Jato, numa alusão à operação da Polícia Federal que culminou com a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Preso em abril de 2017, Lula ficou fora da eleição para presidente da República em 2018. Jair Bolsonaro venceu e Sergio Moro foi escolhido como seu ministro da Justiça.

Moro e Dallagnol contentes

Na última semana, novos trechos começaram a ser divulgados, desde que o ministro do Su-

premo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski suspendeu o sigilo sobre essas conversas, dando acesso à troca de mensagens à defesa do ex-presidente Lula. “É surreal que a Justiça brasileira tenha virado isso”, diz Botelho. Em nota divulgada na tarde desta segunda-feira (1º), Sergio Moro voltou a afirmar que “Interações entre juízes, procuradores e advogados são comuns em nossa praxe jurídica”.

Botelho, no entanto, rebate, dizendo que não tem nada de normal juiz falar com a parte, no caso Deltan Dallagnol e os procuradores da Lava Jato, como acusadores, ou seja, parte interessada no resultado do processo. “Tenho amigos juízes, desembargadores, ministros. Você conversa sobre a vida, futebol, sobre sua família, sobre todos os assuntos. Na hora de tratar sobre processo, que você seja parte, isso não acontece”, reforça. “E tem um aqui que é impressionante. Deltan fala pro Moro: denúncia do Lula sendo protocolada em breve; denúncia do Cabral (Sérgio Cabral, ex-governador do Rio de Janeiro) sendo protocolada amanhã”.

Para seguir adiante, nas explicações, advogado pede que se esqueça Lula e Cabral. “Vamos pensar o seguinte: você se separa, você tem um filho. E está discutindo a guarda do seu filho. Quer coisa mais importante do que isso?”, questiona. “E aí, o advogado de alguma das partes, da mãe, do pai, de uma das partes que está discu-

tindo a guarda dessa criança manda um recado para o juiz: ‘amanhã, ou em breve, vou protocolar uma petição pedindo que a guarda fique só com o pai’. Sabe como o juiz responde? Ele manda um rostinho, um emoticon de sorriso, e fala: “um bom dia afinal”, compara Botelho, indignado.

Pensa sobre o assunto

Um dos trechos citados trata da conversa na qual Deltan Dallagnol questiona Sergio Moro sobre a possibilidade de impedir o empresário Léo Pinheiro de depor sobre “fatos alheios ao seu caso” no interrogatório. Moro responde: “Ah, sim. Só sobre objetos da acusação”.

Botelho compara. “Imagine: você entra para trabalhar numa multinacional e entra com uma ação contra essa multinacional. Você pede verbas trabalhistas e uma indenização por assédio moral. Aí o advogado dessa multinacional liga para o juiz e fala: ‘Caro, a audiência de amanhã talvez seja o caso de impedir o Zezinho (o trabalhador da multinacional) de falar sobre fatos alheios às verbas rescisórias. Esse negócio de assédio, não fala sobre isso, né?’. Aí o juiz fala: ‘Ah, sim. É só sobre verbas rescisórias’. Gente, é a mesma coisa”, afirma o advogado, lembrando que o que é absurdo contra os outros, também pode ser contra você.

Fonte: CUT